



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1340/2010

Ementa

AUTORIZA DOAÇÃO, AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DOS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA.

Data da Norma

05/10/2010

Data de Publicação

08/10/2010

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1400/2010](#) - Autoria: Mesa Diretora

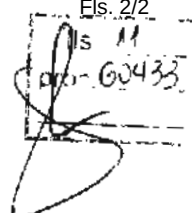
Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - Bens Móveis

Autor: Mesa



Processo nº. 60.433

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.340, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza doação, ao Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, ao Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde, os bens móveis a seguir discriminados:

Televisor 29p marca Philco modelo 2976	Cadastro patrimonial 1807
Televisor 29p marca Philco modelo PCS 2952	Cadastro patrimonial 1179

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de dois mil e dez (05/10/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de dois mil e dez (05/10/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa